



PREFEITURA
LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

PORTARIA SMS Nº 201 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA OS ARTIGOS 2º E 9º,
RESPECTIVAMENTE, DA PORTARIA
SMS Nº 609 DE 10 DE NOVEMBRO DE
2021, QUE DESIGNA GESTORES DOS
CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO,
NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, em especial o que dispõe o art. 67 da mencionada lei;

CONSIDERANDO que os gestores públicos devem, por meio de suas contratações, perseguir sempre os melhores resultados, de maneira que seja obtido o melhor custo/benefício e, por consequência, sejam atingidas as finalidades desejadas ao término da aquisição de um produto ou prestação de um serviço, atingindo, assim, a eficácia nos contratos administrativos celebrados;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são primordiais para aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços e aquisições contratados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve adotar todos os procedimentos necessários que visem assegurar uma gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 2º e 9º da Portaria SMS nº 609 de 10 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

“Art. 2º Designar a Gerente de Ações Básicas, a senhora Aline Dalmas Sorgatto, inscrita no CPF nº 649.474.161-49, para atuar como gestora dos contratos de credenciamento de profissional de saúde e dos contratos de credenciamento de pessoa jurídica para prestação complementar de serviços públicos de saúde, cuja prestação de serviços esteja vinculada diretamente:

- COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA;
- EDUCAÇÃO CONTINUADA;
- COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA;
- COORDENAÇÃO ZONA RURAL;
- EQUIPE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS;
- GERÊNCIA-NASF (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA);
- PSE/PNAISARI (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA);
- POPULAÇÕES ESPECÍFICAS;
- RECURSOS HUMANOS;
- SOLICITAÇÃO DE MATERIAL;
- TRANSPORTE;
- ADMINISTRATIVO;
- RECEPÇÃO (CARTÃO SUS)”

“Art.9º Designar a Diretora da UPA II- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI, a senhora Érica Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 018.524.391-65, para atuar como gestora dos contratos de credenciamento de profissional de saúde e dos contratos de credenciamento de pessoa jurídica para prestação complementar de serviços públicos de saúde, cuja prestação de serviços seja executada na Unidade de Pronto Atendimento.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Luziânia, 10 de fevereiro de 2022.



Divonei Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde